ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ
Processo:	20251713
N° Registro	20253805
Válida até:	07/11/2030

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 002.597.061-59

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALINE ESPÍNDOLA BORBA

EMPREENDIMENTO

NOME: FAZENDA TESOURAS

ENDEREÇO: RODOVIA MOZARLANDIA A CRIXAS (GO-347) 20 KM A DIREITA, MAIS 8 KM, Nº SN, ZONA RURAL - CRIXAS GO, CEP: 76.510-000, CRIXÁS (GO)

IMÓVEIS

GO-5206404-4CD0.421C.A5B5.4538.A2F9.76E1.EB3F.968B

ATIVIDADES REGISTRADAS

REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS. Não informado

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	QTDE.	PRODUTO	VOLUME	Nº ARVORE
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,738	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,794	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,069	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,075	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,523	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,19	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,874	
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,281	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,327	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,914	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,755	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,961	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,183	
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,444	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 13

Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,168
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,972
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,27
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,025
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,68
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,353
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,777
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,776
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,353
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,413
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,346
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,385
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,105
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,68
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,406
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,849
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,032
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,347
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,248
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,669
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,786
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,306
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,714
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,98
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,314
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,138
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,897
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,158

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 13

Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,59
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,71
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,204
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,22
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,546
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,204
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,68
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,009
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,306
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,323
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,266
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,777
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	0,646
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	1,083
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	0,292
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	0,781
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	2,745
Y1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	Não informada	Tora - m³	0,602
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,529
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,478
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,417
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,115
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,364
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,539
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,048
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,807
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,634
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,916
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,874
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,413
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,952

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 13

Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,82
Y1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,794
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,119
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,281
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,309
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,19
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,123
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,47
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,714
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	1,098
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	0,874
Y1.1	BOWDICHIA VIRGILIOIDES - Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo	Quase ameaçada.	1	Tora - m³	0,338
Y1.1	CEDRELA FISSILIS - Cedro-branco, Acaiaca, Acaiacatinga, Acaja-catinga, Acajatinga, Acaju, Acaju-caatinga, Capiuva	Vulnerável.	1	Tora - m³	0,476
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,354
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,33
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	1,03
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,015
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,385
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,785
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,884
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,221
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	2,19
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,446
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,361
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,13
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,213
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,195
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,82
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,133
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,051

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 13

Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,298
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,216
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,961
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,972
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,106
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,433
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,612
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,372
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,461
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,045
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,38
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,158
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,406
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	3,385
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,183
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,602
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,289
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,385
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,70
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,413
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,558
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,633
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,119
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,338
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	1,006
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	1,244
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,47
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,86
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,699
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,285
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,646
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,172
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,754

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 13

Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,289
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,327
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,897
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,237
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,308
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,097
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,477
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,06
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,581
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,143
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,19
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,47
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,534
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,221
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,173
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,433
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,121
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,225
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	0,413
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,355
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,82
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,43
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,015
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,743
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,166
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,785
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,38
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,697
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,115
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,956
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,457
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,555
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,009

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 13

Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,227
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,806
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	0,872
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	0,406
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,879
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,483
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	1,023
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,68
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,289
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,535
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,377
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,289
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,786
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	3,814
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,023
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,401
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,385
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,168
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,887
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,251
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,86
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,794
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	1,345
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,30
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,316
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,443
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,251
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,981
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,259
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,468
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,508
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,185

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 13

Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,051
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,824
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	0,995
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,476
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,344
Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,276
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,248
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,323
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,132
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,216
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,656
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,022
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,121
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,366
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,534
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,306
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,121
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,29
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	4,026
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,109
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	0,68
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,337
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,904
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,33
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,387
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,904
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,275
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,287
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,296
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,798
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,184
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,136
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,004

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 8 de 13

Y1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	1	Tora - m³	0,836
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,401
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,38
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	3,778
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,106
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,198
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,914
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,602
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,172
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,806
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,33
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,679
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,221
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,786
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,19
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	5,242
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,338
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,046
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,289
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,565
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,47
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	2,838
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,373
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,998
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,161
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	1,793
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,714
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	1,015
Y1.1	PTERODON EMARGINATUS - Fava, Fava-de-sucupira, Faveira, Faveiro-amarelo, Faveiro-azul, Faveiro-vermelho, Sucupira, Sucupira-branca, Sucupira-lisa	Protegida	1	Tora - m³	0,915
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,862
Y1.1	COPAIFERA LANGSDORFFII - Copaíba, Pau-d`óleo	Protegida	1	Tora - m³	1,306
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,406
Y1.1	ENTEROLOBIUM CONTORTISILIQUUM - Timbari	Não avaliada.	1	Tora - m³	5,632

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 9 de 13

Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,296
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,753
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	3,697
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,399
Y1.1	TABEBUIA OBTUSIFOLIA - Ipê	Protegida	1	Tora - m³	0,197
Y1.1	DIPTERYX ALATA - Baru, barú	Imune	1	Tora - m³	0,565
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	0,943
Y1.1	HYMENAEA COURBARIL - jatobá	Menos preocupante.	1	Tora - m³	1,199
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,929
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,954
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	1,022
Y1.1	ASTRONIUM URUNDEUVA - Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva	Protegida	Não informada	Tora - m³	0,755
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,241
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,557
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,74
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,387
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	0,334
Y1.1	CARYOCAR BRASILIENSE - pequi, Piquizeiro, piqui	Imune	Não informada	Tora - m³	1,59

PRODUTOS SEM ESPÉCIES

ATIVIDADE	PRODUTO	VOLUME TOTAL
Y1.1	Lenha - ST	181.1196

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
BENTO DE GODOY NETO	010.307.691-33	13989/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
BENTO DE GODOY NETO	010.307.691-33	13989/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ZONA(S) DE AMORTECIMENTO DE UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE DOMÍNIO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM ÁREA(S) DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 10 de 13

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA EM UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DA ZONA DE AMORTECIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DE DOMÍNIO PÚBLICO DEFINIDA EM PLANO DE MANEJO OU, NA AUSÊNCIA DESTE, NO LIMITE DE ATÉ 2.000 (DOIS MIL) METROS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

ESTA LICENÇA NÃO APROVA A LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OU PARTE(S) DELA NO INTERIOR DE RESERVA(S) PARTICULAR(ES) DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) ESTADUAL OU MUNICIPAL.

FICA VEDADA A SOBREPOSIÇÃO DE RESERVA LEGAL SOBRE ÁREA AUTORIZADA PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SEM A PRÉVIA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É VEDADO O USO DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). PARA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER SOLICITADO À SEMAD A AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DA MATÉRIA PRIMA FLORESTAL.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

CONDICIONANTES GERAIS

1	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
2	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE, A SEMAD PODERÁ ESTABELECER NOVAS EXIGÊNCIAS.
3	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE 30 DIAS.
4	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
5	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA ELE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, AS QUAIS SÃO CONSIDERADAS VERÍDICAS, FICANDO ESTABELECIDO QUE A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LEVARÁ AO SEU CANCELAMENTO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
6	O PRESENTE ATO AUTORIZATIVO, SEJA NA FORMA DE LICENÇA OU REGISTRO ELETRÔNICO, NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS, CERTIDÕES OU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

7	APRESENTAR A CUBAGEM DAS PILHAS DE MATERIAL LENHOSO GERADOS A PARTIR DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.
8	MANTER CONSERVADAS AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL.

MEIO BIÓTICO - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

9	A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMBATIDA E CONTIDA, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE SER INFORMADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DOCUMENTOS, ALVARÁS, AUTORIZAÇÕES, ANUÊNCIAS E OUTORGAS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 11 de 13

10	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.
11	AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
12	DEVE SER MANTIDA CÓPIA DESTE ATO AUTORIZATIVO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL.
13	PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS

14	O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

15	ORIENTAR OS COLABORADORES SOBRE AS PRÁTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, A MANUTENÇÃO DE UMA BOA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, A PROTEÇÃO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E CAVIDADES NATURAIS, A CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E OUTRAS AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GARANTAM SUSTENTABILIDADE.

MEIO FÍSICO - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS

16	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA ATIVIDADE AUTORIZADA

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

17	APRESENTAR COMPROVANTE DA AVERBAÇÃO DA SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: 01 (UM) ANO.
18	APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.
19	EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 9 (NOVE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE DE CORTE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 7 (SETE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU VULNERÁVEL E 5 (CINCO) MUDAS PARA CADA ÁRVORE PROTEGIDA OU ENDÊMICA.
20	FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROVADA POR MEIO DE RELATÓRIO TÉCNICO.
21	INSTITUIR SERVIDÃO AMBIENTAL SOBRE A ÁREA DESTINADA AO PLANTIO COMPENSATÓRIO NOS TERMOS DOS ARTS. 9º-A, 9º-B, 9º-C DA LEI FEDERAL Nº 6.938/1981.
22	OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DA REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

As datas de atendimento das condicionantes devem ser consultadas diretamente no sistema.

23	APRESENTAR O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL OU LICENÇA AMBIENTAL COMPROVANDO A REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, OU DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS, CASO NÃO EXISTAM PASSIVOS A SEREM REGULARIZADOS.
24	REGULARIZAR, POR MEIO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL – DAI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO IMÓVEL ONDE SERÁ REALIZADO O CORTE DE ÁRVORE ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, CASO EXISTAM E AINDA NÃO TENHAM SIDO REGULARIZADO.

NOTAS ORIENTATIVAS

25	PROMOVER AS COMPENSAÇÕES APROVADAS NESTE PROCESSO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,8592 HA.
26	EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO, DEVIDO O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS AUTORIZADO NESTE EXPEDIENTE, NA PROPORÇÃO DE 9 (NOVE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE DE CORTE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 7 (SETE) MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU VULNERÁVEL E 5 (CINCO) MUDAS PARA CADA ÁRVORE PROTEGIDA OU ENDÊMICA, SENDO QUE A SELEÇÃO DAS MUDAS A SEREM PLANTADAS DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESPÉCIES ALVO SUPRIMIDAS E 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ESPÉCIES NATIVAS CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE AMBIENTE SELECIONADO PARA RECEPCIONAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO.

Legenda:

Mitigação Adaptação

GEOMETRIAS

ÁREA ONDE SERÁ REALIZADO O PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ÁREA REQUERIDA PARA CAI. - ATIVIDADE: Y1.1

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE: Y1.1

LIMITE DO IMÓVEL RURAL IMÓVEL RURAL 24940 - FAZENDA TESOURAS - (GO-5206404-4CD0.421C.A5B5.4538.A2F9.76E1.EB3F.968B)

POLIGONAL DA ÁREA RURAL CONSOLIDADA CORRESPONDENTE À ÁREA REQUERIDA PARA CAI.

POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR.

Visualize no mapa

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 12 de 13

POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/25868 (GO-5206404-4CD0.421C.A5B5.4538.A2F9.76E1.EB3F.968B) - FAZENDA TESOURAS

POLIGONAL DAS APPS ADJACENTES À ÁREA REQUERIDA

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=XACGMHXW0NW49D0**

OS PARÂMETROS/DADOS/INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO REQUERENTE, NÃO PASSANDO POR VALIDAÇÃO DA SEMAD.

ÁREA AUTORIZADA PARA CAI (HA): 155,0790

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **XACGMHXW0NW49D0**

Documento emitido em: **7 de Novembro de 2025 às 18:15:37**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=XACGMHXW0NW49D0&t=LIC**

Valide com um smartphone

Documento assinado digitalmente em 07 de Novembro de 2025 às 19:26,
por Ialdo Oraque de Queiroz,
CPF 028.659.381-58,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 13 de 13